



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **“DECRETO Nº 5.673”**

**DATA:** 30 de março de 2022.

**SÚMULA:** Dá nova redação aos §§1º e 2º do art. 9º do Decreto nº 5.462, de 7 de junho de 2021, para alterar a composição da Comissão Técnica e Estratégica do Programa Nova Esperança Compra e revoga o Decreto nº 5.605, de 21 de dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO** o que foi o que foi requerido através do Ofício nº 031/2022/SMPD, de 29 de março de 2022;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 53 c/c art. 75, I, da Lei Orgânica do Município (LOM) e com fulcro na Lei Complementar nº 2.505, de 24 de fevereiro de 2016;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Os §§1º e 2º do art. 9º do Decreto nº 5.462, de 7 de junho de 2021 passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 9º.** .....

**§1º** A Comissão Técnica e Estratégica do Programa Nova Esperança Compra será composta por 07 (sete) membros indicados pelos órgãos e entidades que representam e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, sendo que para cada titular deverá ser indicado um suplente, que o substituirá em caso de impedimento, ou qualquer ausência:

- I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;
- II - 01 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança (ACINE);
- III - 01 (um) representante da sociedade civil;
- IV - 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;
- V - 01 (um) representante da Procuradoria Jurídica.

**§2º** A Comissão Técnica e Estratégica do Programa Nova Esperança será presidida por um dos representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.”

**Art. 2º.** Revoga o Decreto nº 5.605, de 21 de dezembro de 2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS (2022).

**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito Municipal